



Prefeitura de Canoinhas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Departamento de Licitações

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. PMC 05/2016, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA REPAROS MECANICOS NO VEICULO FURGÃO IVECO DAYLI, PLACA MEG-9568, ANO 2004, DE USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA E A EMPRESA MOLASUL POSTO DE MOLAS, FREIOS E TRANSPORTES LTDA.

Em 28/06/2016, **MUNICÍPIO DE CANOINHAS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ Sob n.º 83.102.384/0001-80, com sede à rua Felipe Schmidt, n.º 10 - Centro, nesta cidade de Canoinhas-SC, neste ato representada por seu Prefeito em exercício, **Luiz Alberto Rincoski Faria**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG n.º 482.932, CPF n.º 477.740.299-15, residente e domiciliado à Travessa 7 de Setembro, 205, Centro, nesta cidade de Canoinhas/SC, no final assinado e no uso de suas atribuições, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MOLASUL POSTO DE MOLAS, FREIOS E TRANSPORTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º 02734357000129, com sede na cidade de MAFRA/SC, na Rodovia BR 116, KM 8, s/n, Bairro Faxinal, neste ato representada por seu Sócia, Sra. Briani Sinara Langer, brasileira, maior, empresária, solteira, residente e domiciliada na cidade de Mafra/SC, na Rodovia BR 116, Km 8, s/n, Bairro Faxinal, portadora do RG n.º 6402356 e CPF n.º 09951317910, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, pactuam o presente contrato nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93, e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas:

I – DA ALTERAÇÃO

CLAUSULA QUARTA: (PRAZOS DE INICIO, DE EXECUÇÃO, DE CONCLUSÃO, DE ENTREGA, DE OBSERVAÇÃO E DE RECEBIMENTOS)

O prazo de **vigência** que era até **30/06/2016** passará a ser **30/07/2016**.

II – DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas anteriormente ajustadas permanecem inalteradas.

E, por estarem acordes, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

PREFEITURA DO MUN. DE CANOINHAS
Contratante
Luiz Alberto Rincoski Faria

MOLASUL POS. DE MOLAS E MEC. DIESEL LTDA
Contratada
Briani Sinara Langer

Visto: DOUGLAS ANTONIO CONCEIÇÃO
Assessoria Jurídica

Testemunhas: _____
Karina de Cassia Kohler Wendt
CPF: 004.292.619-00

Roberta Josiane Schafaschek
CPF: 082.906.499-08